



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – COMPARTILHADA**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ABERTURA
DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE
VENCEDOR.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 18/10/2021, sendo retirado por 22 (vinte e duas) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia três de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 035/2021 - Compartilhada**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de vídeos com conteúdos audiovisuais, documentais, publicitários, educacionais e informativos, de interesse do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-AR/RN e Serviço Social do Comércio – Sesc/RN, cujas veiculações ocorrerão em televisões, mídias digitais, eventos internos e externos, intranet, bem como em outros canais da internet.

A sessão foi iniciada pela Pregoeira com o cumprimento dos presentes. Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital e, ao final, repassados às licitantes para exame.

Verificou-se o comparecimento das seguintes empresas:

- 1 – M R L RIBEIRO FILMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.356.932/0001-37, representada pelo Sr. Marcello Rachid Lemos Ribeiro, CPF:069.825184-93;
- 2 – M PRODUÇÕES DE VÍDEO E PUBLICIDADE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.674.095/0001-82, representada pelo Sra. Nahama Coutinho Teixeira Medeiros, CPF:020.744.704-79;
- 3 – EXPLORATA PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.206.602/0001-28, representada pelo Sr. Rodolfo Maia Batista Ferreira, CPF: 013.985.954-38;
- 4 – SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA – SM VÍDEOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.926.352/0001-33, representada pelo Sr. Francisca Dionalva Pereira Camelo, CPF:904.122.494-72;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN.
CEP: 59.020-500 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

5 – TELEVISÃO RIO GRANDE DO NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.924.934/0001-48, representada pelo Sr. Kelly Patrícia Montenegro Sampaio, CPF: 875.890.954-00.

Por conseguinte, a Comissão fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que as licitantes estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

Registre-se que, com exceção da empresa M R L RIBEIRO FILMES, todas as demais participantes se declararam como possuidoras do direito de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/2006.

Finalizada a análise dos documentos de credenciamento pelos representantes, foram questionados se tinham algo a consignar, ao que responderam negativamente. Na sequência, todas as licitantes restaram credenciadas.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação, procedendo-se primeiramente à abertura, análise e rubrica das propostas, cujos documentos foram disponibilizados aos licitantes.

Recebidos os envelopes de propostas, a Comissão observou que a licitante SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA – SM VÍDEOS, inseriu, equivocadamente, os documentos de habilitação no envelope nº 01. Verificando a ocorrência de erro meramente formal, consultou as demais licitantes acerca de oposição à correção, à luz do princípio do formalismo moderado. Tendo todas respondido negativamente, o equívoco foi sanado.

Findado o exame das propostas pelos licitantes, foram questionados se tinha algo a consignar, ao que responderam positivamente, nos seguintes termos:

A representante da empresa TELEVISÃO RIO GRANDE DO NORTE EIRELI consignou que a empresa M R L RIBEIRO FILMES, deixou de cotar o item 01 do Lote 2 na proposta de preço. Em resposta, o representante da empresa impugnada informou que houve um equívoco, no entanto, assevera que o valor total do lote está englobando o item 01.

A representante da M PRODUÇÕES consignou que as empresas EXPLORATA PRODUTORA LTDA e SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA – SM VÍDEOS apresentaram preços inexequíveis para ambos os lotes. Os representantes das impugnadas, em resposta, informaram que os preços ofertados são exequíveis, atestando que honrarão o contrato conforme exigido no edital e seus anexos, caso declaradas vencedoras.

A Comissão, por sua vez, verificou que a proposta apresentada pela empresa MRL RIBEIRO, deixou de inserir o item 01 do Lote 2, contrariando o que dispõe o item 6.2.2 do Edital, restando, portanto, desclassificada para o referido lote.



Passou-se, então, à fase de lances, conforme planilhas anexas.

Para o **Lote 1**, o menor preço foi ofertado pela empresa SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA – SM VÍDEOS, na importância de R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais). Por estar dentro do valor estimado, a proposta foi negociada, aceita e classificada provisoriamente.

Para o **Lote 2**, o menor preço foi ofertado pela empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA., na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Por estar dentro do preço estimado, a proposta foi negociada, aceita e classificada provisoriamente.

Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura e análise dos envelopes de habilitação das empresas provisoriamente classificadas na fase de lances, solicitando, na oportunidade, o auxílio da área técnica e, em seguida, encaminhou para exame dos licitantes, os quais foram questionados se tinham algo a consignar, oportunidade em que a representante da empresa M PRODUÇÕES DE VÍDEO E PUBLICIDADE LTDA requereu que fosse determinada diligência para que as empresas melhores classificadas comprovem analiticamente que o valor consignado pode ser executado, deixando margem para lucro.

A empresa TELEVISÃO RIO GRANDE DO NORTE EIRELI consignou que a licitante EXPLORATA PRODUTORA LTDA não apresentou o documento descrito no item 10 do Termo de Referência, ou seja: Declaração de que possui aparelhagem mínima para filmagem.

Em resposta, a impugnada pugna pela possibilidade de apresentar a referida declaração de próprio punho, em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e formalismo moderado, por se tratar apenas de uma declaração.

A Comissão, por sua vez, decide suspender a sessão para análise dos termos suscitados, informando que o retorno se dará às 13:30h.

Retornando a sessão no horário agendado, constatou-se a ausência da empresa M R L RIBEIRO FILMES, estando os demais representantes presentes.

A Comissão, após análise das solicitações feitas pelas licitantes, tem a consignar o que segue:

1- Em relação à solicitação de realização de diligência pela empresa M PRODUÇÕES DE VÍDEO E PUBLICIDADE LTDA, foi acatado o requerimento, com respaldo no que dispõe o item 17.4 do Edital. Neste sentido, ficam convocadas, desde já, as empresas SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA – SM VÍDEOS e EXPLORATA PRODUTORA LTDA, a apresentarem, **até o dia 08/11/2021**, planilha de composição de custos demonstrando a exequibilidade dos preços ofertados, podendo vir acompanhada de outros documentos comprobatórios.



2- No que tange à ausência de Declaração de disponibilidade de aparelhos de filmagem, a Comissão decide aceitar o instrumento de próprio punho a ser elaborado pelo representante credenciado da empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA, por se tratar de documento meramente declaratório, de autoria da própria licitante, em atenção aos princípios do formalismo moderado e razoabilidade.

Por fim, a Comissão decide suspender a sessão para cumprimento das diligências, informando que a mesma será retomada para julgamento da habilitação e declaração de vencedor, a qual fica desde já agendada para o dia 10/11/2021, às 9h, facultada a presença das licitantes.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a reunião, registrando que enviará esta ata por e-mail. E, para constar, eu, Thaisa Cabral Albuquerque, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Izabella de Carvalho Marinho
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Thaisa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Keila Cristina Santos Gomes
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Área Técnica:

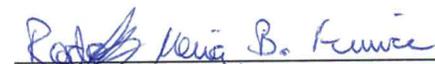
Luana Batista

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

M R L RIBEIRO FILMES



M PRODUÇÕES DE VÍDEO E PUBLICIDADE LTDA



EXPLORATA PRODUTORA LTDA




SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA – SM VÍDEOS


TELEVISÃO RIO GRANDE DO NORTE EIRELI

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN

LOTE		2		PREGÃO PRESENCIAL: 035/2021		PREÇO ESTIMADO: 507.000,00	
MENOR OFERTA:		70.100,00		MENOR PREÇO FINAL: 70.000,00		REDUÇÃO (%): 86,19	
VALOR LIMITE (15%):		90.615,00					
LICITANTE	M R L RIBEIRO FILMES	M PRODUÇÕES DE VIDEO E PUBLICIDADE LTDA	EXPLORATA PRODUTORA LTDA	SANDRO MARCELO ANDRE DE OLIVEIRA - SM VIDEOS	TELEVISAO RIO GRANDE DO NORTE EIRELI		
PROPOSTA	159.000,00	365.300,00	70.100,00	84.000,00	238.600,00		
CLASSIFICADO		NAO	SIM	SIM	SIM		
RODADELA DE LANCES							
1ª	DESCLASSIFICADA		R\$ 70.000,00	DECLINOU	DECLINOU		
2ª							
3ª							
4ª							
5ª							
6ª							
7ª							
8ª							
9ª							
10ª							
11ª							
12ª							
13ª							
14ª							
15ª							
16ª							
17ª							
18ª							
19ª							
20ª							
MENOR V			70.000,00				
Classificação			1				

Isabella Marini
 ISABELLA DE CARVALHO MARINHO
 Presidente da CPL e Pregoeira

Natal/RN, quarta-feira, 3 de novembro de 2021
Keila Cristina S. Gomes
 KEILA CRISTINA SANTOS GOMES
 Membro da CPL e Equipe de Apoio

Thaís Cabral Albuquerque
 THAISA CABRAL ALBUQUERQUE
 Membro da CPL e Equipe de Apoio

[Handwritten signatures and marks]

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN

LOTE		PREGÃO PRESENCIAL:		PREÇO ESTIMADO:	
MEJOR OFERTA:	VALOR LIMITE (15%):	0352/2021	MEJOR PREÇO FINAL:	MEJOR PREÇO FINAL:	REDUÇÃO (%):
1	124.000,00	142.800,00	353.000,00	107.400,00	69,58
LICTANTE	M R L RIBERIO FILMES	M PRODUÇÕES DE VIDEO E PUBLICIDADE LTDA	SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA - SM VIDEOS	TELEVISAO RIO GRANDE DO NORTE EIRELI	
PROPOSTA	285.000,00	564.350,00	139.000,00	124.000,00	459.700,00
CLASSIFICADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
RODADA DE LANCES					
1ª	DECLINOU		R\$ 119.000,00	R\$ 118.000,00	
2ª			R\$ 114.000,00	R\$ 113.500,00	
3ª			R\$ 112.500,00	R\$ 112.000,00	
4ª			R\$ 111.000,00	R\$ 110.500,00	
5ª			R\$ 109.900,00	R\$ 109.500,00	
6ª			R\$ 108.000,00	R\$ 107.500,00	
7ª			DECLINOU	R\$ 107.400,00	
8ª			APOS NEGOCIAÇÃO		
9ª					
10ª					
MEJOR V			108.000,00	107.400,00	
Classificação			2	1	

José Roberto de Araújo
 ZABELLA DE CARVALHO MARINHO
 Presidente da CPL e Proponente

Natal/RN, quarta-feira, 3 de novembro de 2021
Keila Cristina Santos Gomes
 KEILA CRISTINA SANTOS GOMES
 Membro da CPL e Equipe de Apoio

Thaís Cabral Albuquerque
 THAISA CABRAL ALBUQUERQUE
 Membro da CPL e Equipe de Apoio

[Handwritten signature]